



Termos e Condições de Uso

Instituto Movidos pelo Amor · CNPJ 68.106.356/0001-48

Avenida Guanabara, nº 669, Bairro Eldorado, Araguaína/TO · CEP 77809-080

Versão de 29 de setembro de 2026

Bem-vindo(a) aos Termos e Condições de Uso do Instituto Movidos pelo Amor.

Aqui estão as regras para usar os sites e a plataforma de doações do Instituto, apoiar uma campanha ou simplesmente navegar. Leia com atenção antes de doar: estas regras ajudam a garantir uma relação segura, transparente e tranquila para todos.

Estes Termos e Condições de Uso ("Termo") estão de acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD), a Lei nº 9.613/1998 (prevenção à lavagem de dinheiro) e as demais normas aplicáveis.

Ao acessar o site institucional (institutomovidosporamor.com), a plataforma de doações (movidosporamor.com) ou qualquer página oficial de campanha do Instituto, você concorda com este Termo, com a Política de Privacidade, com a Política de KYC e Identificação de Doadores e com a Política de Monitoramento de Transações. Se não entender ou não concordar com alguma parte deste documento, não use os serviços.

DEFINIÇÕES

Instituto

Instituto Movidos pelo Amor, associação privada sem fins lucrativos, CNPJ 68.106.356/0001-48, que opera os sites, cria e verifica as campanhas e administra os recursos arrecadados.

Plataforma

O conjunto de sites e páginas oficiais do Instituto usados para apresentar campanhas e receber doações, incluindo institutomovidosporamor.com, movidosporamor.com e as páginas de campanha publicadas pelo Instituto.

Beneficiário

Pessoa física ou jurídica em favor de quem uma campanha é criada, depois de verificada pelo Instituto.

Campanha

Ação de arrecadação com finalidade, meta e beneficiário definidos, publicada pelo Instituto e controlada individualmente.

Doador

Pessoa física ou jurídica que contribui financeiramente com uma ou mais campanhas. O doador é sempre o titular da conta, do cartão ou do documento usado no pagamento.

Meta

Valor definido como objetivo de arrecadação da campanha.

Asaas

ASAAS GESTÃO FINANCEIRA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A., instituição de pagamento autorizada pelo Banco Central do Brasil, que presta os serviços financeiros e de pagamento da Plataforma.

Subconta

Conta vinculada à conta principal do Instituto no Asaas, usada exclusivamente para separar e rastrear os recursos de uma campanha.

Taxa Administrativa do Instituto

Taxa de **30% (trinta por cento) sobre o valor total arrecadado pela campanha**, destinada ao custeio dos serviços prestados pelo Instituto para que a campanha exista e alcance a sua meta: verificação e investigação social do beneficiário, curadoria, jurídico, financeiro e prestação de contas, divulgação e marketing, tecnologia, suporte, relacionamento e equipe — já incluídas as tarifas cobradas pelos meios de pagamento.

Usuário

Qualquer pessoa que navegue ou use a Plataforma, incluindo doadores e beneficiários.

1. QUEM PRESTA OS SERVIÇOS

A Plataforma é operada pelo Instituto Movidos pelo Amor, que apresenta campanhas de arrecadação criadas e verificadas por ele próprio e as conecta a doadores. O Instituto **não é** instituição financeira,

instituição de pagamento ou banco, nem detém autorização do Banco Central do Brasil.

Os serviços financeiros e de pagamentos disponibilizados por meio da presente plataforma são prestados pelo **ASAAS GESTÃO FINANCEIRA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.**, instituição de pagamento autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A conta de pagamento, a movimentação de valores, a emissão de cobranças Pix, a cobrança no cartão de crédito, os estornos e a custódia dos valores são de responsabilidade do Asaas. Ao doar, você também se vincula aos termos e às políticas do Asaas.

2. IDENTIFICAÇÃO DO DOADOR

Para doar não é preciso criar conta nem senha. Em compensação, **toda doação é identificada**: o Instituto não aceita doações anônimas.

- No Pix por QR Code e no cartão de crédito, você informa seu **nome completo e CPF/CNPJ** (no cartão, também e-mail, telefone, CEP e dados do titular). No Pix por chave, a identificação vem dos dados que o seu banco envia junto com o pagamento.
- O CPF/CNPJ nunca é exibido publicamente. No mural de doadores, o nome aparece abreviado (por exemplo, "Maria S."). Internamente, a doação fica sempre registrada em nome de quem pagou.
- Doações "em nome de" ou "em homenagem a" outra pessoa são registradas apenas como observação e não substituem a identificação de quem pagou.
- Ao doar, você declara que os dados informados são seus, verdadeiros e completos, que é o titular do meio de pagamento ou está autorizado a usá-lo e que os recursos têm origem lícita. Informações falsas podem gerar responsabilidade civil e criminal, inclusive por falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

Idade mínima e responsáveis

Para doar, você declara ter ao menos 18 (dezoito) anos, ou 16 (dezesseis) anos se emancipado, ou estar autorizado e acompanhado pelo seu responsável legal. O responsável que permite a doação de um menor fica sujeito a este Termo e responde pelas atividades dele na Plataforma.

Verificações

Conforme a Política de KYC e Identificação de Doadores e a Política de Monitoramento de Transações, o Instituto pode confirmar uma doação por contato, pedir informações ou documentos adicionais (inclusive declaração de origem dos recursos em doações de valor elevado), reter a destinação enquanto a verificação não termina e recusar a doação, devolvendo-a exclusivamente ao meio e à conta de origem.

3. DADOS PESSOAIS

O Instituto é o controlador dos dados pessoais tratados na Plataforma e cumpre a LGPD. Coletamos apenas o necessário para processar a doação, identificar quem pagou, prevenir fraudes e lavagem de dinheiro, cumprir obrigações legais e prestar contas das campanhas. Os dados são protegidos por controle de acesso individual, registro de acessos, criptografia e mascaramento de dados sensíveis, e não são vendidos. São compartilhados apenas com o Asaas, com prestadores essenciais sob dever de confidencialidade e com autoridades, quando houver obrigação legal ou ordem judicial.

As páginas de campanha podem usar ferramentas de medição e divulgação (por exemplo, Google Analytics, Microsoft Clarity, Meta Pixel, TikTok Pixel e UTMify) para entender o alcance das campanhas e medir os resultados da divulgação. Essas ferramentas nunca recebem o seu CPF/CNPJ. Você pode limitar o rastreamento nas configurações do seu navegador.

Os registros de identificação dos doadores e das verificações são guardados por no mínimo 10 (dez) anos, por obrigações contábeis e de prevenção a fraudes e à lavagem de dinheiro. Os detalhes, os seus direitos e a forma de exercê-los estão na Política de Privacidade.

4. FUNCIONAMENTO DAS CAMPANHAS

Diferentemente de plataformas abertas de "vaquinha", **as campanhas são criadas e publicadas pelo próprio Instituto**, depois da verificação do beneficiário: identificação, investigação social presencial, comprovação da necessidade, confirmação com terceiros, consulta a listas restritivas e assinatura do Instrumento de Adesão, que define finalidade, meta, destinação e prestação de contas.

Meta e encerramento

- O Instituto não garante que uma campanha alcance a sua meta. O valor arrecadado é aplicado na finalidade da campanha independentemente de a meta ter sido alcançada, na forma do Instrumento de Adesão.
- O Instituto pode encerrar uma campanha antes do prazo, prorrogá-la ou encerrá-la depois de a meta ser alcançada, sem aviso prévio.
- Em caso de falecimento do beneficiário ou de impossibilidade de cumprir a finalidade, a campanha é encerrada e os recursos são destinados conforme o Instrumento de Adesão, com prestação de contas pública.
- Valores pagos depois do encerramento da campanha (por exemplo, um Pix feito pela chave após o fim) seguem a mesma regra de destinação.

Taxas e destinação dos recursos

Sobre o valor total arrecadado por cada campanha incide a **Taxa Administrativa do Instituto de 30% (trinta por cento)**, já incluídas as tarifas dos meios de pagamento. Os 70% restantes são aplicados exclusivamente na finalidade da campanha.

- Os recursos ficam na conta ou subconta da campanha no Asaas, segregados por campanha.

- A aplicação é feita por **pagamento direto a fornecedores e prestadores, com nota fiscal**. Não há repasse a dirigentes, colaboradores ou parentes (salvo remuneração formal por serviços prestados), a outras organizações ou para fora do país.
- Toda saída exige **dupla aprovação** (Presidente e Tesoureiro, conforme o Estatuto Social) e é registrada com campanha, destinatário, valor e documento fiscal.
- Em campanhas com meta de aquisição (por exemplo, a compra de um imóvel), os recursos ficam acumulados até que a meta ou a condição necessária seja atingida, e a aquisição é formalizada em favor do beneficiário.
- A prestação de contas de cada campanha é publicada nos canais oficiais.

Reembolsos

As doações são voluntárias e, em regra, não reembolsáveis. Há devolução em caso de erro comprovado na transação, de cobrança indevida ou de recusa da doação na verificação de segurança. Qualquer devolução é feita **somente ao mesmo meio e à mesma conta de origem**: estorno na fatura do cartão ou crédito na conta de origem do Pix. Pedidos de devolução para outra conta, chave Pix ou pessoa são recusados.

5. DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Do Instituto

- Manter a Plataforma funcionando e segura, verificar os beneficiários antes de publicar as campanhas, administrar e aplicar os recursos na finalidade declarada e prestar contas.
- Pedir a validação de quaisquer dados informados sempre que necessário para a segurança das doações.
- Remover conteúdos, recusar ou cancelar doações e encerrar campanhas diante de indícios de fraude, de irregularidade ou de violação deste Termo.

Do beneficiário

- Prestar informações verdadeiras e completas e comprovar a necessidade que deu origem à campanha.
- Cumprir o Instrumento de Adesão, colaborar com a prestação de contas e informar ao Instituto qualquer mudança relevante na sua situação.
- Não usar a campanha, a sua história ou as suas imagens em arrecadações paralelas fora dos canais oficiais.

Do doador

- Escolher livremente a campanha e o valor que deseja doar, ciente de que a campanha pode sofrer mudanças, atrasos ou imprevistos.
- Informar dados verdadeiros e atender aos pedidos de confirmação ou de documentos, quando houver.

- Doar somente pelos canais oficiais do Instituto, que exibem o selo de serviços financeiros do Asaas.

O uso da Plataforma não cria relação de trabalho, vínculo empregatício, sociedade ou relação de consumo entre os usuários e o Instituto, nem representa a venda de produtos ou serviços.

6. REGRAS DE CONDUTA

É proibido usar a Plataforma para publicar ou divulgar conteúdo discriminatório, obsceno, ofensivo, ameaçador, difamatório, calunioso, contrário à honra, à intimidade ou à imagem das pessoas, que incite violência ou crimes, ou que viole direitos de terceiros. Também é proibido:

- doar com dados falsos ou de terceiros sem autorização, ou fracionar doações para evitar verificações;
- testar cartões ou usar meios de pagamento de forma fraudulenta;
- movimentar recursos de origem ilícita;
- criar, divulgar ou imitar campanhas falsas, ou usar a marca, o nome, as histórias ou as imagens do Instituto e dos seus beneficiários sem autorização expressa;
- declarar falsamente vínculo com o Instituto ou dar a entender que o Instituto endossa declarações de terceiros;
- enviar mensagens não solicitadas (spam), código malicioso ou coletar dados de outros usuários.

Essas condutas levam à recusa ou ao cancelamento das doações, ao bloqueio do acesso, à comunicação ao Asaas e às autoridades competentes e às medidas legais cabíveis, inclusive a reparação de danos.

7. VIOLAÇÃO DOS SISTEMAS

É proibido usar qualquer dispositivo, programa ou recurso que interfira nos sistemas ou nas bases de dados da Plataforma. Detectada fraude, burla ou tentativa de invasão, o Instituto pode interromper o acesso, cancelar doações e adotar as medidas legais cabíveis, e o responsável responde pelos danos causados.

8. ASPECTOS FINANCEIROS

- As doações são recebidas por Pix (QR Code ou chave), cartão de crédito e, quando disponível na campanha, doação mensal no cartão ou Pix Automático, sempre processadas pelo Asaas.
- Os bancos, as bandeiras de cartão e o Asaas são independentes do Instituto e respondem pelo processamento dos pagamentos e pelas falhas dos seus meios.
- Em caso de estorno ou contestação (chargeback) de uma doação, o valor correspondente é deduzido da arrecadação da campanha.
- Todos os valores são expressos em reais (R\$).

9. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

O Instituto adota políticas de Conheça seu Cliente (KYC), de identificação de doadores e de monitoramento de transações, proporcionais ao risco, em cooperação com o Asaas. Todas as doações e saídas são monitoradas; situações atípicas geram alertas analisados e registrados; e, quando houver indícios de irregularidade, o Asaas é comunicado. As políticas estão publicadas em movidosporamor.com/politica-kyc e movidosporamor.com/politica-monitoramento.

10. CONTEÚDO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A marca, o nome, os textos, as fotos e os vídeos da Plataforma pertencem ao Instituto ou aos seus titulares e não podem ser usados sem autorização expressa. As histórias e as imagens dos beneficiários são publicadas com a autorização deles (ou dos seus responsáveis, no caso de crianças e adolescentes), no seu melhor interesse e somente para os fins da campanha e da prestação de contas. O Instituto pode acessar, preservar e divulgar informações quando necessário para cumprir este Termo, a lei ou decisões judiciais.

11. DENÚNCIAS E CAMPANHAS FALSAS

O Instituto monitora diariamente perfis, páginas e campanhas que usem indevidamente o seu nome ou as histórias e imagens dos seus beneficiários, e adota medidas de remoção e, quando cabível, judiciais. Se você encontrar uma campanha suspeita, ou entender que alguma campanha viola direitos seus ou de terceiros, escreva para instmovidospeloamor@gmail.com com os detalhes. Toda denúncia é analisada; denúncias sabidamente falsas podem gerar responsabilidade legal.

12. LIMITES DE RESPONSABILIDADE

O Instituto verifica os beneficiários e administra os recursos com diligência, mas não garante que uma campanha alcance a sua meta ou que fatores externos não afetem a sua execução. O Instituto não responde por falhas de serviços de terceiros (bancos, Asaas, provedores de internet), por interrupções temporárias da Plataforma por manutenção, atualização ou caso fortuito, nem por doações feitas fora dos canais oficiais.

13. VIGÊNCIA E ENCERRAMENTO

O Instituto pode recusar doações, bloquear acessos e encerrar campanhas se houver violação deste Termo, das políticas do Instituto, do Marco Civil da Internet, da LGPD ou de outra lei aplicável, ou por exigência legal ou ordem judicial. As obrigações que, por natureza, devam continuar em vigor permanecem aplicáveis mesmo após o encerramento.

14. MUDANÇAS NESTE TERMO

Este Termo pode ser atualizado. Alterações relevantes são divulgadas nos sites e nos canais oficiais do Instituto, e a versão vigente fica sempre disponível no site institucional. O uso da Plataforma depois das alterações implica a aceitação do Termo revisado.

15. FORO E LEGISLAÇÃO

Este Termo é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína/TO para resolver qualquer questão relacionada a ele, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvado o direito do consumidor de propor ação no foro do seu domicílio quando a lei assim garantir.

Dúvidas: instmovidospeloamor@gmail.com · Suporte do Asaas: 0800 009 0037 · contato@asaas.com.br

Instituto Movidos pelo Amor · CNPJ 68.106.356/0001-48 · Araguaína/TO. Este Termo foi modificado pela última vez em 29 de setembro de 2026.